

EDITAL Nº 24/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
PROCESSO SEI Nº 23243.019142/2019-10
DOCUMENTO SEI Nº 0699782

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do *Campus JARU*: “LIBRAS BÁSICO - TURMA II”.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “LIBRAS BÁSICO”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO em parceria com o Centro de Idiomas - *Campus JARU*, tendo como Coordenadora a Tradutora e Interprete de Libras Marcela Regina Stein dos Santos, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O encontro ocorrerá uma vez por semana, tendo a aula com duração de 4 horas, com carga horária total do curso de 40h e ocorrerão no período de 27 de setembro a 22 de novembro de 2019, as sextas-feiras das 9h00 às 13h00.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. As aulas serão ministradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jaru*, Av. Ver. Otaviano Pereira Neto, 874 - St. 2, Jaru - RO, 76890-000.

1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.6. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina: Linguagem e Comunicação (10h teórica e 30h prática = 40h).

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. **Público-Alvo:** Comunidade jaruense.

2.2. **Vagas:** O curso limita-se a oferecer 40 vagas.

Curso	Turno	Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB)	Comunidade Externa em Geral	Servidores (as) do IFRO - <i>Campus Jaru</i>	Total
Libras Básico	Noturno	25 vagas	10 vagas	05 vagas	40 vagas

2.3. **Pré-requisito de acesso:** Ensino Médio completo.

2.4. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3. DO CURSO

3.1. A natureza do curso ofertado em 2019/02 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos
Libras Básico	- Difusão da Língua Brasileira de Sinais e melhoria no processo de inclusão social; - Facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes; - Viabilizar o acesso dos ouvintes a LSB; - Promover aprendizado de uma segunda língua.

4. SELEÇÃO

4.1. Serão disponibilizadas neste edital 25 vagas para o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB), que realizará seleção própria e encaminhará através de documento os selecionados. A destinação das referidas vagas se dá devido à cooperação institucional em prol da realização desta atividade.

4.2. O restante das vagas deste Edital, será ofertada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jaru*, onde a ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.3. As vagas não preenchidas do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB), será disponibilizada e ofertada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jaru* para a comunidade externa. Caso haja vagas não preenchidas da comunidade externa serão disponibilizadas para os servidores do IFRO - *Campus Jaru*.

4.4. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus* Jaru e site institucional, no dia 26 de setembro de 2019 a partir das 12h00.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será **gratuita** e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6rdzmQdvD969-KNW5gHyq6Zj899GV2mXAmz_7DGL3BuLBow/viewform entre os dias 24 a 26 de setembro de 2019, até as 12h00.

6. MATRÍCULAS

6.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

6.2. O candidato selecionado deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus* IFRO-JARU na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

- a) Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- b) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
- d) Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste Edital no item 2.3.
- f) Fotografia 3x4.

6.3. A matrícula será no dia 27 de setembro 2019, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

6.4. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 6.2 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

6.5. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

8. CRONOGRAMA

8.1. Publicação do Edital: 24 de setembro de 2019.

8.2. Período de inscrição: 24 a 26 de setembro 2019, até as 12h00.

8.3. Divulgação dos candidatos selecionados: 26 de setembro de 2019, a partir das 12h00.

8.4. Período de matrícula: 27 de setembro de 2019.

8.5. Início das aulas: 27 de setembro de 2019.

8.6. Previsão de término das aulas: 22 de novembro de 2019.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/09/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699782** e o código CRC **A1D1B991**.

Referência: Processo nº 23243.019142/2019-10

SEI nº 0699782